

PORTARIA Nº 100/PMJ/INFRA/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal através da Portaria nº 001, de 02/01/2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa V. J. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, no Município de Jaguaribe, Processo nº 2012.06.08.01, Contrato nº 2012.06.08.01.

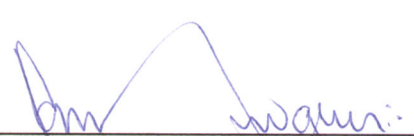
a) Fiscal Titular: JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO, Engenheiro Civil, sob o número 060663958-6/CE.

Art. 2º O fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a” do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM (06) SEIS SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE MAPUÁ, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. A data da assinatura do contrato foi dia 02/07/2012. O prazo de vigência do contrato é de 02/07/2012 até 24/12/2014 (4º Aditivo).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE.

Jaguaribe - CE, 11 de novembro de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal de Jaguaribe